Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1855, DE 18 MAIO DE 2021.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA JUCERJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 42.002, de 21 de agosto de 2009;
- o Decreto nº 43.597, de 16 de maio de 2012;
- o Ofício Circular SEPLAG/GABSEC SEI nº 1, de 14 de julho de 2020; e
- o que consta do Processo SEI-120005/000067/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão de Documentos, sem prejuízo das atribuições básicas de seus componentes, conforme a seguir:

- Lívia Cristina de Lima Ramos – Presidente da Comissão
Arquivologista – Id. Funcional nº 4433262-9;

- José Aderson Cerezoli
Profissional Superior de Registro de Empresas – Id. Funcional nº 4326005-5;

- Bruna Cristina Klen dos Santos Lima
Agente Administrativo – Id. Funcional nº 4396282-3;

- Klemir Arus Mohammad
Chefe da Área de Administração e Finanças – Id. Funcional nº 4344980-8;

- Ana Maria de Castro Panaro
Assistente – Id. Funcional nº 4325968-5.

Art. 2º - Será dado imediato conhecimento da presente Portaria à Casa Civil e ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 1782/2020.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

Affonso d'Anzicourt e Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5106659-9